



CLAVE ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 49.005.348/0001-60 – Código de Negociação B3: CLIN11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **CLAVE ALTERNATIVOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.855.114/0001-87 (“Gestora”), na qualidade de administradora, e gestora, respectivamente, do **CLAVE ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.005.348/0001-60 (“Fundo”), servem-se do presente para informar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

- O Fundo contratou a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 153, sala 201, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, para prestar os serviços de formador de mercado para as cotas do Fundo, nos termos do Art. 31, IV, da Instrução CVM nº 472 (“Formador de Mercado”), por prazo indeterminado, com vigência mínima de 12 (doze) meses¹.
- A atuação do Formador de Mercado terá início na abertura do mercado do dia 23 de janeiro de 2024. O Formador de Mercado tem como objetivo fomentar a liquidez das atuais 4.346.763 (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e três) cotas emitidas pelo Fundo negociadas no mercado organizado de bolsa da **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão** (“B3”), por meio da inclusão de ofertas de compra e de venda.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
e
CLAVE ALTERNATIVOS GESTORA DE RECURSOS LTDA

¹ Sendo que após os 12 (doze) meses iniciais, não havendo manifestação pela rescisão/resilição do Contrato por qualquer das partes contratantes, o contrato passará a vigorar por período indeterminado.